



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO 3^a SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS SEGUIDO DA 4^a SOLICITAÇÃO

PROCESSO N^º 000249/2023

Pregão Presencial 000103 / 2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS

Aos 06 de setembro de 2023, o Pregoeiro com base nos laudos emitidos pelos responsáveis técnicos afetos a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, informa os lotes Aprovados e Reprovados.

GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA:

- **Lote 009:** EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PACK 1,1 KG DA MARCA **VAL - REPROVADO - NÃO ENVIOU AMOSTRA.**
- **Lote 010:** FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELA DA MARCA **YOKI - REPROVADO - NÃO ENVIOU AMOSTRA.**

MAURO E LUCIO & CIA LTDA EPP:

- **Lote 004:** CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO CONGELADA DA MARCA **BEEFALO - APROVADO.**
- **Lote 008:** COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEMI PROCESSADO DA MARCA **AVIVAR - APROVADO.**

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME:

- **Lote 017:** MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO AVE-MARIA PADRE-NOSSO OU SIMILAR DA MARCA **QDELICIA - REPROVADO - NÃO ENTREGOU AMOSTRA.**

Ato contínuo o Pregoeiro após as devidas desclassificações, com base no item 8.1.7 do Edital conforme abaixo destacado

"8.1.7 - AMOSTRAS: Poderá ser exigida a amostra física dos itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital.
8.1.7.1 - Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

exigir a amostra com base nos seguintes critérios:

I - A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.

II - O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 02 (dois) dias úteis e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Pregoeiro (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, por igual período desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.

III - Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I - Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.

IV - A Comissão de Apoio elaborará e divulgárá o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para o setor de licitações da Prefeitura

V - Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente abrindo mão do produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovada ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.

VI - Será desclassificado o licitante que:

a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;

b) apresentar amostra em desconformidade com o previsto no edital;

VII - Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação"

Solicita-se ao representante da empresa detentora do 2º melhor preço no certame que providencie amostra sendo 1 (um) unitário do item que compõem o lote conforme abaixo:

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME

- **Lote 010:** FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELA DA MARCA **TIO ANTÔNIO DA ROÇA**.

Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 no Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Avenida Nicolau Cesarino, 4.106 - no Bairro Jardim Bela Vista - Extrema - MG até as 16:30 horas do dia **12/09/2023**.

As amostras postadas pelo correio até o dia **12/09/2023** deverão ter seus códigos de rastreamento encaminhados para o email compraslicit2@extrema.mg.gov.br.

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo pregoeiro nomeado pelo DECRETO DE PREGOEIROS Nº 4.276 - 2022.

KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES
(Pregoeiro)

Extrema, 06 de setembro de 2023.